



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19533/2024 ATA DE SESSÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção na categoria única descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Finalizado o prazo de entrega dos documentos obrigatórios em 13 de fevereiro de 2025, seguem as tabelas abaixo com o resultado da etapa de habilitação:

PNAB - Edital de Subsídios a Espaços Culturais - ETAPA HABILITAÇÃO DOCUMENTOS			
Categoria CATEGORIA ÚNICA - Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Espaço Cultural	Situação
5	Marcela Borges de Alencar Sabetta	Trupe Uaah!	HABILITADO
1	Cia TPK Produções Artísticas Ltda	Cia TPK Produções Artísticas	HABILITADO
7	Estação do Circo Produções Artísticas LTDA. ME.	Escola Estação do Circo	HABILITADO
4	AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos	AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos	HABILITADO
2	Academia Literaria de Sao Carlos	Academia Literária de São Carlos	INABILITADO: NÃO COMPROVOU 2 ANOS DE SEDE DE PESSOA JURÍDICA
8	ASSOCIACAO DE ARTES DE SAO CARLOS - AASC	Escola Livre de Música "Maestro João Sepe"	HABILITADO

Conforme previsto em edital, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para interposição de recursos da etapa de habilitação. Os recursos devem ser enviados para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com, conforme item 9.2 do edital.

Uma vez esgotada a possibilidade de remanejamento de recurso dentro deste edital, o saldo remanescente será remanejado para os demais editais de fomento após o período de interposição de recursos desta etapa de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e será publicada pelos meios e formas legais.

Leandro Wexell Severo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo